



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.781

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual; autoriza a extinção da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA; e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO NA LEI Nº 8.186/2007

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, ficam alterados da seguinte forma:

I – o item 4 da alínea “a” do inciso I do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: “4 – Cerimonial do Governo do Estado.”

II – as alíneas “a” e “h” do inciso IV do art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

“IV –

a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT;

.....”

h) Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

– SEIRHMA;

.....”

III – o inciso V do caput do art. 3º fica acrescido da alínea “n”:

“n) supervisionar, controlar e fiscalizar os Contratos de Gestão, sob a responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba.”

IV – nova redação ao caput do inciso IX do art. 3º, com o acréscimo das seguintes alíneas: “IX – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.....”

m) integrar na componente curricular da educação básica o ensino das artes visuais, da dança, da música e do teatro;

n) coordenar e gerenciar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico;

o) promover o desenvolvimento de pesquisas e o suporte ao desenvolvimento da indústria de base tecnológica;

p) coordenar a disponibilização de inovações nas áreas científica e tecnológica, bem como dos recursos humanos profissionais;

q) coordenar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;

r) gerenciar o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;

s) acompanhar o Ensino Superior, a Pesquisa e a Extensão na sua área de atuação.”

V – nova redação à alínea “b” do inciso X do art. 3º:

“ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

a)

b) definir diretrizes e políticas de saúde, inclusive de gestão da rede de unidades de saúde;

c)

VI – nova redação ao caput e alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “r” do inciso XVII

do art. 3º:

“XVII – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

“a) regular, controlar e fiscalizar o serviço público de fornecimento de energia elétrica e o desenvolvimento de energias renováveis no Estado;

b) planejar, coordenar e executar e executar atividades de defesa civil;

c) apoiar o Sistema Estadual de Defesa Civil, nas ações de preservação, preparação,

socorro e reconstrução de áreas atingidas por desastres, em consonância com o Sistema Nacional de Defesa Civil;

d) obras contra as secas e de infraestrutura hídrica;

e) obras públicas em faixa de divisa estadual;

d) fomentar políticas e ações voltadas à ampliação da infraestrutura pública;

.....”

r) a proposição de que se declare a utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, à manutenção e à expansão da infraestrutura, na forma da legislação específica;

.....”

VII – o inciso XVIII do art. 3º passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

“h) coordenar, gerenciar e executar a política de irrigação e de desenvolvimento da agricultura irrigada; e

i) coordenar, gerenciar e executar a política de fomento financeiro de projetos agropecuários através do Fundagro e ou, indiretamente, através de convênios, contratos de repasses, empréstimos e ou qualquer outra forma de ingresso financeiro.”

VIII – os §§ 1º e 2º do art. 5º passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º A Secretaria de Estado do Governo, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 02 (dois) Secretários Executivos.

§ 2º A Secretaria de Planejamento, Orçamento, Gestão, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico são dirigidas, cada uma, por 01 (um) Secretário de Estado, auxiliado por 03 (três) Secretários Executivos.”

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO NAS SECRETARIAS

Art. 2º Ficam alteradas as denominações das seguintes secretarias:

I – A Secretaria de Estado da Educação passa a ser Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT);

II – A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia passa a ser Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (SEIRHMA).

Seção I

Da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Art. 3º A Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia - SECT passa a integrar a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, ao lado da Secretaria Executiva da Gestão Pedagógica e da Secretaria Executiva de Administração de Suprimentos e Logística.

Parágrafo único. Os atuais cargos da Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia – SECT ficam redistribuídos do item 17 para o item 9 do anexo IV da Lei nº 8.186, 16 de março de 2007, sem qualquer acréscimo de quantitativo ou valor, conforme Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 4º Fica criada a Gerência de Gestão Pactuada com uma Subgerência de Acompanhamento e Controle de Gestão Pactuada, vinculada à Secretaria Executiva de Administração, de Suprimentos e Logística, com os seguintes cargos para serem acrescidos no item 9 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007:

I – Gerente de Gestão Pactuada da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, símbolo CGI-1;

II – Subgerente de Acompanhamento e Controle de Gestão Pactuada, símbolo CGI-2.

Art. 5º A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) fica vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT.

Seção II

Da Secretaria de Estado da Saúde

Art. 6º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde.



Parágrafo único. Vinculam-se a Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde:

I - as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares;

II - os Hemocentros e Hemonúcleos; e,

III - as Unidades com Gestão Pactuada.

Art. 7º Fica criada a Gerência de Gestão Pactuada com uma Subgerência de Acompanhamento e Controle de Gestão Pactuada, na Área Instrumental, vinculada à Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde, bem como na Área Finalística, as Gerências Executivas: de Unidades Ambulatoriais e Hospitalares; de Hemorrede; e de Unidades com Gestão Pactuada, também vinculadas à Secretaria Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde.

Art. 8º O item 10 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigor acrescido dos cargos em comissão criados conforme Anexo II desta Medida Provisória.

Seção III

Da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Art. 9º A Gerência Executiva da Defesa Civil da Secretaria de Estado do Governo passa a compor a estrutura administrativa Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia, redistribuindo-se seus cargos para o item 17 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na forma do Anexo III.

Seção IV

Da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Art. 10. O item 13 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo VI desta Medida Provisória.

Seção V

Do Gabinete do Governador e Vice-Governador

Art. 11. Os cargos do Cerimonial do Governo, atualmente vinculados à Secretaria de Estado do Governo nos termos do item 2 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, passam ser vinculados ao Gabinete do Governador, sendo redistribuídos para o item 1 do Anexo IV da citada Lei, conforme Anexo IV desta Medida Provisória.

Seção VI

Da Secretaria de Estado da Administração

Art. 12. A Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão – SCSCG, criada pela Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018, passa a ficar vinculada à Secretaria de Estado da Administração.

Art. 13. A Tabela dos cargos da Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão – SCSCG, constantes do Anexo Único da Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018, passa a integrar o item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 14. Fica criado o cargo de Ouvidor, símbolo CAD-6, no item 5 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

Seção VII

Da Secretaria de Estado da Cultura

Art. 15. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, um cargo de

Secretário Geral do Conselho Estadual de Cultura, símbolo CAD-7, que será acrescido ao item 14 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007.

CAPÍTULO III

DA FUSÃO, DA EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a extinção da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 5.398, de 15 de maio de 1991.

Art. 17. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP passa a exercer as finalidades, competências, atribuições e serviços da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas – EMPASA.

Parágrafo único. A estrutura de cargos da SEDAP, constante do item 18 do Anexo IV da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, fica acrescida da tabela única instituída na forma do Anexo V desta Medida Provisória.

Art. 18. O Estado da Paraíba responderá solidariamente pelo ativo e passivo deixados pela EMPASA, decorrentes de norma legal, ato administrativo ou contrato, bem assim nas demais obrigações pecuniárias, principalmente as relacionadas com as dívidas previdenciárias e tributárias.

Art. 19. O Poder Executivo poderá quanto aos contratos em vigor, celebrado pela EMPASA, por motivo de interesse público, declarar a sua suspensão ou rescisão.

Art. 20. A Secretaria de Estado da Administração supervisionará o processo de inventário da EMPASA.

§ 1º Os recursos e as receitas orçamentárias de qualquer natureza destinados à EMPASA serão utilizados no processo de inventário e para a manutenção e o financiamento das atividades sociais até à conclusão dos trabalhos de inventariança.

§ 2º Os processos judiciais em que a EMPASA seja parte, ativa ou passiva, serão pagos com recursos oriundos do patrimônio das unidades extintas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. A extinção e a absorção de atividades e serviços por secretarias e órgãos de que trata esta Medida Provisória observarão os seguintes preceitos:

I - O acervo patrimonial dos órgãos extintos, transferidos ou incorporados por esta Medida Provisória será transferido para as secretarias que tiverem absorvido as correspondentes competências.

II - O quadro de servidores efetivos dos órgãos extinto ou incorporado será transferido para as secretarias e órgãos que tiverem absorvido as correspondentes competências.

III - os servidores integrantes da EMPASA terão garantidos todos os direitos e vantagens decorrentes do respectivo cargo ou emprego, inclusive o pagamento de gratificação de desempenho ou de produtividade, que por lei sejam passíveis de incorporação, sem alteração de cargo ou de tabela remuneratória, e integrarão quadro em extinção nos órgãos ou nas entidades incorporadores, sendo facultada aos órgãos e entidades incorporadores, aos seus critérios exclusivos, a cessão de servidor, irrecusável para este, com ônus para a origem, à outra entidade ou órgão da administração direta e indireta estadual, independentemente do disposto no inciso II do art. 35 e no inciso I do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

IV - a desativação das unidades extintas será realizada mediante inventário de seus bens imóveis e de seu acervo físico, documental e material, bem como dos contratos e convênios, com a adoção de providências dirigidas à manutenção e ao prosseguimento das atividades sociais a cargo dessas unidades, nos termos da legislação aplicável em cada caso.

Art. 22. É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias previstas na proposta Orçamentária de 2019 em favor dos órgãos extintos, transferidos ou incorporados por esta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida na LDO de 2019, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 23. São transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas dos órgãos transformados, transferidos ou extintos por esta Medida Provisória.

Art. 24. É o Poder Executivo autorizado, nos termos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a alienar os bens móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado.

Art. 25. Os processos judiciais em que a EMPASA seja parte, ativa ou passiva, ficarão sob responsabilidade da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 26. O art. 1º da Lei nº 11.232, de 11 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Superintendência de Coordenação e Supervisão de Contratos de Gestão – SCSCG, órgão de Regime Especial, vinculado à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de supervisionar, controlar e fiscalizar os Contratos de Gestão, sob a responsabilidade do Governo do Estado da Paraíba, nos termos desta Lei e de outras normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes.”

Art. 27. Ficam revogadas as alíneas “i” e “j” do inciso I do caput do art. 3º da Lei 8.186, de 16 de março de 2007.

Art. 28. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Albige Lúa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de janeiro de 2019; 131º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

Publicada no DOE de 03/01/2019.
Republicada no DOE de 05/01/2019
Republicada por incorreção.

ANEXO I

Cargos	Sim-bolo	Quantita-tivo	Cargos Transformados	Sim-bolo	Quantita-tivo
Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CDS-2	01	Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CDS-2	01
Secretário do Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CAD-7	01	Secretário do Secretário Executivo da Ciência e Tecnologia da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CAD-7	01
Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-1	01	Gerente Executivo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CGF-1	01
Secretário da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	FGT-1	01	Secretário da Gerência Executiva de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	FGT-1	01
Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01	Gerente Operacional de Informação, Articulação e Cooperação da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01
Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01	Gerente Operacional de Estudos, Projetos e Programas da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01
Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01	Gerente Operacional de Gestão do Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	CGF-2	01

ANEXO II

10 – Secretaria de Estado da Saúde

Cargo	Símbolo	Quantitativo
Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CDS-2	01
Secretário do Secretário Executivo de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CAD-7	01
Agente Condutor de Veículos I da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CSE-1	01
Gerente de Gestão Pactuada da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-1	01
Subgerente de Acompanhamento e Controle da Gestão Pactuada da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CGI-2	01
Gerente Executivo de Unidades Ambulatoriais e Hospitalares da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CGF-1	01
Gerente Executivo de Hemorrede da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CGF-1	01
Gerente Executivo de Unidades com Gestão Pactuada da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde	CGF-1	01

ANEXO III

17 - Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

Situação Atual			Situação Nova		
Sec. de Estado do Governo			Sec. Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, e do Meio Ambiente		
Cargo	Símbolo	Quantitativo	Cargo	Símbolo	Quantitativo
Gerente Executivo de Defesa Civil Estadual	CGF-1	1	Gerente Executivo de Defesa Civil Estadual	CGF-1	1
Gerente Operacional de Defesa Civil	CGF-2	1	Gerente Operacional de Defesa Civil	CGF-2	1
Gerente Operacional de Apoio Logístico	CGF-2	1	Gerente Operacional de Apoio Logístico	CGF-2	1
Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil	FGT-1	1	Secretário da Gerência Executiva de Defesa Civil	FGT-1	1

ANEXO IV

1 – Gabinete do Governador e do Vice-Governador

Situação Atual			Situação Nova		
Sec. de Estado do Governo			Gabinete do Governador e do Vice-Governador		
Cargo	Símbolo	Quantitativo	Cargo	Símbolo	Quantitativo

Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-1	1	Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-1	1
Secretário do Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-7	1	Secretário do Chefe do Cerimonial do Governo	CAD-7	1
Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo	CAD-4	1	Coordenador de Apoio Técnico do Cerimonial do Governo	CAD-4	1
Mestre de Cerimônia	CAD-5	3	Mestre de Cerimônia	CAD-5	3

ANEXO V

18 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

Cargo	Símbolo	Quantitativo
Diretor Executivo de Abastecimento e Serviços Agrícolas	CGS-1	01
Gerente Executivo de Abastecimento e Mercado	CGF-1	01
Gerente Executivo de Projetos Sociais e Meio Ambiente	CGF-1	01
Gerente Executivo de Piscicultura	CGF-1	01
Gerente Operacional de Piscicultura de Riachão de Araruna	CGF-2	01
Gerente Operacional de Piscicultura de Patos	CGF-2	01
Chefe do Núcleo de Arrecadação na Gerência Regional de Campina Grande	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Segurança e Serviços Gerais na Gerência Regional de Campina Grande	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Mercado na Gerência Regional de Campina Grande	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Arrecadação na Gerência Regional de Patos	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Segurança e Serviços Gerais na Gerência Regional de Patos	CGF-3	01
Chefe do Núcleo de Mercado na Gerência Regional de Patos	CGF-3	01
Agente de Orientação de Mercado	CGF-3	12

ANEXO VI

13 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Cargo	Símbolo	Quantitativo
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CDS-1	1
Secretário Executivo de Assistência Social	CDS-2	1
Secretário Executivo de Economia Solidária	CDS-2	1
Coordenador da Casa dos Conselhos	CAD-7	1
Secretário de Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	CAD-6	1
Secretário de Conselho Estadual da Criança e Adolescente	CAD-6	1
Secretário de Conselho Estadual da Assistência Social	CAD-6	1
Secretário de Conselho Estadual do Idoso	CAD-6	1
Secretário de Conselho Estadual CONSEA	CAD-6	1
Secretário de Conselho Estadual MET	CAD-6	1
Secretário da Comissão Intergestora Bipartite - CIB	CAD-6	1
Secretário da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Economia Solidária(CAISAN)	CAD-6	1
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-3	1
Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	3
Secretário do Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-6	1
Secretário do Secretário Executivo de Assistência Social	CAD-7	1
Secretário do Secretário Executivo de Economia Solidária	CAD-7	1
Coordenador da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	1
Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	2
Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	1
Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-6	2
Coordenador da Assessoria de Controle Interno	CAD-4	1
Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	3



Assessor para Assuntos de Inclusão Produtiva Rural da Secretaria Executiva de Economia Solidária	CAD-7	1
Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-7	1
Assessor para Assuntos de Artesanato da Secretaria Executiva de Economia Solidária	CAD-7	1
Assessor Técnico da Gerência de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAT-1	4
Assessor Técnico da Gerência Executiva do Pró-Alimento	CAT-1	2
Assessor Técnico da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial	CAT-1	2
Assessor Técnico de Fiscalização	CAT-1	2
Consultor Técnico da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CAD-4	1
Consultor Técnico da Secretaria Executiva de Economia Solidária	CAD-4	1
Gerente Financeiro dos Fundos Públicos	CGI-1	1
Subgerente de Execução e Controle	CGI-2	1
Contador do Fundo de Apoio às Ações Cidadãs	CGI-2	1
Contador do Fundo Estadual de Assistência Social	CGI-2	1
Contador do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente	CGI-2	1
Contador do Fundo Estadual do Idoso	CGI-2	1
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	1
Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-2	1
Gerente de Liquidação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Assistente Técnico da Gerência de Liquidação	CAT-1	4
Gerente de Convênios e Projetos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Execução e Controle	CGI-2	1
Subgerente de Acompanhamento e Monitoramento	CGI-2	1
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Transportes	CGI-2	1
Subgerente de Recursos Humanos	CGI-2	1
Subgerente de Tecnologia da Informática	CGI-2	1
Chefe de Núcleo de Suporte e desenvolvimento - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-3	1
Chefe de Núcleo de Suporte e desenvolvimento - Regional	CGI-3	3
Gerente de Patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	CGI-1	1
Subgerente de Controle de Patrimônio	CGI-2	1
Chefe de Núcleo de Manutenção do Patrimônio	CGI-3	1
Diretor do Sistema Único da Assistência Social	CDS-3	1
Gerente Executivo da Gestão do Trabalho	CGF-1	1
Gerente Operacional de Regulação do SUAS	CGF-2	1
Gerente Executivo de Proteção Social Básica	CGF-1	1
Gerente Operacional do Programa Cidade Madura	CGF-2	1
Gerente Operacional dos Centros Sociais Urbanos	CGF-2	1
Gerente Operacional do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	CGF-2	1
Gerente Operacional dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS	CGF-2	1
Gerente Executivo de Proteção Social Especial	CGF-1	1
Gerente Operacional de Média Complexidade	CGF-2	1
Chefe de Núcleo de Acompanhamento dos CREAS	CGF-3	1
Chefe de Núcleo das Ações Estratégicas do PETI	CGF-3	1
Gerente Operacional de Alta Complexidade	CGF-2	1
Chefe de Núcleo das Casas Lares e Família Acolhedora	CGF-3	1

Chefe de Núcleo de Acolhida Especial	CGF-3	1
Chefe de Núcleo de Acolhimento Institucional de População de Rua	CGF-3	1
Gerente Operacional do SINASE	CGF-2	1
Gerente Executivo de Vigilância Socioassistencial	CGF-1	1
Diretor de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional	CDS-3	1
Gerente Executivo de Apoio A Programas Governamentais	CGF-1	1
Gerente Executivo de Pró-Alimento	CGF-1	1
Gerente Operacional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA/Leite	CGF-2	1
Gerente Operacional de Controle Administrativo do Programa Pró-Alimento	CGF-2	1
Gerente Operacional de Monitoramento e Avaliação	CGF-2	1
Gerente Operacional dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios	CGF-2	1
Gerente Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional	CGF-1	1
Gerente Operacional de Assistência Alimentar e Nutricional	CGF-2	1
Gerente Operacional dos Restaurantes Populares	CGF-2	1
Gerente Operacional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	CGF-2	1
Gerente Executivo das Casas da Cidadania	CGF-1	1
Gerente Operacional da Casa da Cidadania	CGF-2	34
Gerente Operacional do Programa Cidadão	CGF-2	1
Subgerente do Programa Cidadão	CGF-3	1
Chefe de Núcleo de Suporte Tecnológico do Programa Cidadão	CGF-3	1
Chefe de Núcleo de Inclusão Social do Programa Cidadão	CGF-3	1
Gerente Executivo de Trabalho, Emprego e Renda	CGF-1	1
Gerente Operacional Administrativo de Trabalho, Emprego e Renda	CGF-2	1
Gerente Operacional de Articulação Empresarial e Sindical	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Arquivo do SINE	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação do SINE	CGI-2	1
Chefe de Patrimônio do SINE	CGI-2	1
Gerente Operacional de Qualificação Profissional	CGF-2	1
Chefe do Núcleo de Captação de Vagas do SINE	CGF-3	1
Chefe do Núcleo do Sistema de Acesso Autorizado do SINE	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Seguro desemprego do SINE	CGF-3	1
Chefe do Núcleo de Intermediação de Mão de Obra do SINE	CGF-3	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Primeira Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Segunda Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Terceira Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Quarta Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Quinta Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Sexta Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Sétima Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Oitava Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Nona Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Décima Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Décima Primeira Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Décima Segunda Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Décima Terceira Região	CGF-2	1
Gerente Regional do desenvolvimento Humano da Décima Quarta Região	CGF-2	1



Diretor de Centro Integrado	CAC-1	1
Diretor de Centro Social Urbano	CAC-1	16
Diretor do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	CAC-1	1
Coordenador do Condomínio do Cidade Madura	CAC-1	10
Diretor de Restaurante Popular	CAC-2	5
Diretor do Posto do SINE	CAC-1	20
Gestor do Programa Estadual de Políticas Anti-Drogas	CDS-3	1
Gerente Executivo de Economia Solidária	CGF-1	1
Gerente Operacional de Economia Solidária e Resíduos Sólidos	CGF-2	1
Gerente Operacional de Finanças Solidárias	CGF-2	1
Gerente Operacional de Artesanato	CGF-2	1
Gerente Executivo dos Centros Públicos de Economia Solidária	CGF-1	1
Gerente Operacional do Centro Público de Economia Solidária	CGF-2	4
Gerente Executivo das Casas de Economia Solidária	CGF-1	1
Gerente Operacional da Casa de Economia Solidária	CGF-2	5

Ato Governamental nº 0148**João Pessoa, 03 de janeiro de 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Controladoria Geral do Estado, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GIANKA MARIA BARBOSA DA CUNHA	ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-4
DANIELLE ROBERTA MARQUES CABRAL	ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-4
PRISCILA DA SILVA MAXIMO	ASSESSOR DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-4
MARIA LUIZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS	SECRETARIO DO SECRETARIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-6
VALERIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO	CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-3
MARIA GLECE DINIZ DA SILVA	ASSESSOR TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-7
ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA LIMA	ASSESSOR TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-7
LIGIA DE ALMEIDA RODRIGUES	ASSESSOR TECNICO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-7
GIVONALDO ROSA RUFINO	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-4
JULIO CESAR LOPES SERPA	ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CAD-6
GERTHA MARIA CRISPIM DE LUCENA	GERENTE DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-1
JOSE DE ARAUJO AGOSTINHO	GERENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-1
MAYARA MARIA DE PONTES SILVA LIMA	SUBGERENTE ADMINISTRATIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-2
ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	SUBGERENTE DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-2
EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO	SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-2
EFIGENIA DE LIMA SANTOS	SECRETARIO DA GERENCIA DE ADMINISTRACAO E DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	FGT-2
KATIA DE LOURDES JORGE DE FIGUEIREDO	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-2
VINICIUS JOSE DE ARAUJO SILVA	SUBGERENTE DE FINANÇAS DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	CGI-2
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	CONTADOR GERAL DO ESTADO	CGS-1
MARIA ELISABETE BATISTA DE MELO	SECRETARIO DO CONTADOR GERAL DO ESTADO	FGT-1
JOSILENE SILVA DE PAULA	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO ORCAMENTARIO	CGF-1
ROBSON LEITE DA SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO FINANCEIRO	CGF-1

IVO FREIRE DE ANDREZA	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO PATRIMONIAL	CGF-1
SAMAY LOPES NOGUEIRA AMORIM	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO CONTABIL DA ADMINISTRACAO DIRETA	CGF-1
ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	GERENTE EXECUTIVO DE REGISTRO CONTABIL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	CGF-1
PAULO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	GERENTE EXECUTIVO DE SUPORTE E DESENVOLVIMENTO DO SIAF	CGF-1
LETACIO TENORIO GUEDES JUNIOR	GERENTE EXECUTIVO DE AUDITORIA DE GESTAO	CGF-1
JOSE HAROLDO BARBOSA PEREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE E CONTROLE	CGF-1
EDISON LINCK BICHINHO	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DAS OPERACOES DE CREDITO	CGF-2
JOSE SABINO PEREIRA FILHO	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE E CONTROLE DA DIVIDA	CGF-2
DAYANNE KELLY MARQUES DOS SANTOS	GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO CONTABIL DA ADMINISTRACAO INDIRETA	CGF-2
JOAO LALI PINTO DE ALENCAR	GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO DE RECURSOS TRANSFERIDOS	CGF-2
RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO	GERENTE OPERACIONAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE AUDITORIAS	CGF-2
SELMA MARIA DE VASCONCELOS NOBREGA	GERENTE OPERACIONAL DE REGISTRO CONTABIL DE CONVENIOS	CGF-2
GERALDO CAMILO DA FONSECA TORRICO VALENÇIA	GERENTE OPERACIONAL DE SUPORTE DO SIAF	CGF-2
LEIDE JANE PEREIRA DA SILVA	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE ORCAMENTARIO	CGF-2
EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE AVALIACAO DE TEMPO DE SERVICO PUBLICO	CGF-2
CELINA ANDRADE DUARTE VARELA	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE LICITACOES, CONTRATOS E CONVENIOS	CGF-2
SEVERINO GILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	GERENTE OPERACIONAL DE CONTROLE DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS	CGF-2
FLAVIO MURILO MONTEIRO CAVALCANTI	GERENTE OPERACIONAL DE INSPECOES E ACOMPANHAMENTO DE CONTAS	CGF-2
MARLUCE FRANCISCA DA CONCEICAO	SECRETARIO DA GERENCIA EXECUTIVA DE CREDITO PUBLICO E SITUACAO FISCAL	FGT-1
DACILDO RIBEIRO DE BARROS	SECRETARIO DA GERENCIA EXECUTIVA DE AUDITORIA DE GESTAO	FGT-1
LUCIANA CONCEICAO TORMES GOMES	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
SEVERINO DO RAMO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
JOSE FERNANDO DA SILVA NERY	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
SEVERINO HENRIQUE DE ARAUJO NETO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
HELIO MONTEZUMA CAVALCANTI FILHO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
NIEDJA COSTA DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
BEMARI TECLA BANDEIRA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
ADALBERTO DIAS FERREIRA SOBRINHO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
JOSE LUIS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
ARLINDO BONIFACIO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
NORMANDO FERNANDES DA COSTA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
CIBELLE GOMES DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
VANESSA HELENA VIEIRA MARQUES	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
NIZA RAMALHO PINTO	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
ANDREIA FRANCO TEIXEIRA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
JARINEIDE PINHEIRO DE LIMA	ASSISTENTE TECNICO	CSE-4
MARIA TELMA DIAS DE CARVALHO	ASSISTENTE DE GABINETE	CSE-1
EDNILTON SOARES DE MEDEIROS	ASSISTENTE DE GABINETE	CSE-1
GEORGIA KARLA MENDES FARIAS	ASSISTENTE DE GABINETE	CSE-1
MARCIO ALBUQUERQUE LACET	ASSISTENTE DE GABINETE	CSE-1

Publicado no DOE em 04/01/2019
Republicado por incorreção



Ato Governamental nº 0153

João Pessoa, 03 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, vinculada à Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	SIMBOLO
ZELICE SANTOS BOTELHO BARBOSA	CHEFE DE GABINETE	DAA-201
RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURIDICA	DAA-203
THIAGO VIEIRA BARROS FARIAS	ASSISTENTE JURIDICO	DAA-205
JACQUELINE MARIA DE PONTES LIMA	ASSISTENTE JURIDICO	DAA-205
JEAN MARY NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL	DAA-207
SILVIO AURELIO DE SA	ASSESSOR TECNICO	DAA-207
IPONAX BORGES VILA NOVA	ASSESSOR TECNICO	DAA-207
JOSE FLAVIO FARIAS BARROS	GERENTE DE ADMINISTRACAO	DAA-202
SHEILA PASSOS MOREIRA ALMEIDA	SUBGERENTE DE ADMINISTRACAO	DAA-204
DIEGO MOURA FERNANDES	CHEFE DO NUCLEO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DAA-206
ADALBERTO PEIXOTO DE VASCONCELOS FILHO	CHEFE DO NUCLEO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO	DAA-206
HENRI MARIE DE FARIAS JUBERT	CHEFE DO NUCLEO DE COMPRAS	DAA-206
FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS	DAA-204
MARIA APARECIDA BANDEIRA DE MELLO	CHEFE DO NUCLEO DE PESSOAL E CADASTRO	DAA-206
WENDELL DO NASCIMENTO SILVA	SUBGERENTE DE SERVICOS GERAIS	DAA-204
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS RANGEL	CHEFE DO NUCLEO DE OPERACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E INSTALACOES	DAA-206
LUCIANO PESSOA DE LIRA	CHEFE DO NUCLEO DE SERVICOS GERAIS	DAA-206
ELIANA MARTINI	GERENTE DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	DAA-202
MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DO NUCLEO DE EXECUCAO FINANCEIRA	DAA-206
CANDICE COELI RIBEIRO PAIVA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE CONTABILIDADE	DAA-206
SANDRA MARIA DE MORAIS	CHEFE DO NUCLEO DE TESOUREARIA	DAA-206
FENANDA DE SOUZA NUNES	CHEFE DO NUCLEO DE CONVENIOS	DAA-206
ANASTACIA FERREIRA DE LACERDA	SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO	DAA-204
RENATA MARIA GONCALVES MORA	DIRETOR TECNICO	DAA-201
JOSEFA SUZANGELA LOPES SOBREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE TEATRO E CINEMA	DAA-202
CRISTHINE LUCENA ROLIM	GERENTE OPERACIONAL DE AUDIOVISUAL	DAA-203
VIRGINIA DUAN ARAUJO DE ALCATARA LIMA	CHEFE DO NUCLEO DO CINE BANGUE	DAA-205
CICERO ALVES BARROS	CHEFE DO NUCLEO DO CINE SAO JOSE	DAA-205
ADRIANA GONCALVES PIO	GERENTE OPERACIONAL DO TEATRO SANTA ROZA	DAA-203
OSVALDO FERREIRA MOESIA	GERENTE OPERACIONAL DO TEATRO IRACLES PIRES	DAA-203
THIAGO FREIRE HENRIQUES	GERENTE OPERACIONAL DO TEATRO PAULO PONTES E DO TEATRO DE ARENA	DAA-203
TATIANA DE FATIMA CAVALCANTE SILVA	GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO CULTURAL	DAA-202
MARIA DO ROSARIO CAVALCANTI	GERENTE OPERACIONAL DE BIBLIOTECA E LITERATURA	DAA-203
JOAO PEDRO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVO HISTORICO	DAA-205
MARIA BOTELHO LIMA	CHEFE DO NUCLEO DA GIBITECA	DAA-205
DAMIAO CARVALHO DE SOUZA	GERENTE OPERACIONAL DO PLANETARIO	DAA-203
DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA	GERENTE OPERACIONAL DE EDUCACAO	DAA-203
MARIA DO CARMO DE LUCENA PEREIRA DINIZ	CHEFE DO NUCLEO DE MUSEU	DAA-205
ARTHUR JOSE CUNHA PESSOA	GERENTE OPERACIONAL DE MUSICA	DAA-203

PEDRO OSMAR COUTINHO	CHEFE DO NUCLEO DE PESQUISA MUSICAL	DAA-205
ANGELA AUGUSTA NAVARRO COSTA	GERENTE OPERACIONAL DE DANCA	DAA-203
DIOCELIO BATISTA BARBOSA	GERENTE OPERACIONAL DE CIRCO	DAA-203
ANTONIO HUMBERTO LOPES DE ALMEIDA	CHEFE DO NUCLEO DA ESCOLA DE CIRCO	DAA-205
EDILSON BATISTA DE LIMA	GERENTE OPERACIONAL DE ARTES VISUAIS	DAA-203
MAURISE MONTEIRO QUARESMA	CHEFE DO NUCLEO DE GALERIA ARCHIDY PICADO	DAA-205
MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO	GERENTE EXECUTIVO DE EVENTOS	DAA-202
BRUNO CESAR CARNEIRO PIRES	GERENTE OPERACIONAL DE PRODUCAO	DAA-203
RAFAEL SOUZA FARIA	GERENTE OPERACIONAL DE DIVULGACAO	DAA-203
RISALIA MARIA SOARES EVANGELISTA	SECRETARIO DA PRESIDENCIA	FG-1
LUCIA DE FATIMA PIMENTA BARBOSA	SECRETARIO DA VICE-PRESIDENCIA	FG-2
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	SECRETARIO DA DIRETORIA	FG-3
ANTONIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO	SECRETARIO DE CONSELHO	FG-3
RENATA KELLY LIMA CARNEIRO	SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA	FG-4
NATHALY DE OLIVEIRA VENTURA	SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA	FG-4
MARLENE ROBERTO DA SILVA	SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA	FG-4
MARIA SOLANGE PEREIRA RAMALHO	SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA	FG-4
GEORGINA SANDREIA RODRIGUES MANGUEIRA	SECRETARIO DE GERENCIA INSTRUMENTAL E FINALISTICA	FG-4
RAFAEL DE SOUZA FERNANDES	MOTORISTA	FG-5
HUAN CARLOS GOMES SANTANA	MOTORISTA	FG-5
JOSE BEZERRA DE VASCONCELOS NETO	MOTORISTA	FG-5
JOSE DE LIMA SOUZA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
CLODOALDO SAORES JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
TAURO ANTONIO DE CAMARGO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
JOSEMAR DANTAS FERNANDES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
VALDECI AIRES DA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
FRANK WOLLASY BURITY DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
THAYRONE TALLES DA SILVA LEITE TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
JOAO LUIZ DE ARAUJO MOURA FILHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
ANA ALINE DE OLIVEIRA JACINTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
KATHERINE KAY FERREIRA PORTO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
WILTON FELIPE DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DINIZ	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL I	DAA-207
ISABEL CRISTINA DE MELO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL II	DAA-208
MARIA NAZILDE TEMOTEO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL II	DAA-208
LEANDRO MIRANDA HENRIQUE LONDRES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVICOS DIVERSOS - NIVEL II	DAA-208

Publicado no DOE de 04/01/2019
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0203

João Pessoa, 04 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e da Lei nº 10.903, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E nomear ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo GEI-1, do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 05/01/2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0219

João Pessoa, 04 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCINALDO LINS DE CASTRO	CHEFE DE DIVISAO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	DAS-6
THYAGO HENRIQUES DE OLIVEIRA MARDRUGA FREIRE	COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSAO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA	DAS-4
WERTON SOARES DA COSTA JUNIOR	ASSESSOR JURIDICO	DAS-3
MARIA LUCINDA PIRES MARTINS	CHEFE DA DIVISAO FINANCEIRA	DAS-6
PRISCILLA DOS ANJOS REGIS	CHEFE DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO	DAS-6
GABRIELA PONTES MONTEIRO	COORDENADOR DE ARQUITETURA E ECOLOGIA	DAS-3
MARCIA DE ALBUQUERQUE ALVES	COORDENADOR DE ASSUNTOS HISTORICOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	DAS-3
ROSANE COUTINHO PEREIRA LACET	CHEFE DA DIVISAO DE CADASTRAMENTO E TOMBAMENTO	DAS-6
ARTUR MEDEIROS VEIGA RODRIGUES	CHEFE DA DIVISAO FISCALIZACAO, INFRACAO E MULTAS	DAS-6
PERLLA DE ALMEIDA GOIS	CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS DE PROTECAO E REVITALIZACAO	DAS-6
CARLOS ALBERTO FARIAS DE AZEVEDO	CHEFE DA DIVISAO DE SITIOS HISTORICOS E ECOLOGICOS DO ESTADO	DAS-6
GUBIO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA FILHO	COORDENADOR ADJUNTO DA COMISSAO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO HISTORICO DE JOAO PESSOA	DAS-4
ROSEANE VENANCIO QUIRINO	CHEFE DA SUBDIVISAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	DAI-1
DANIELLE KELLY BRITO DA SILVA	SECRETARIA DO CONSELHO DE PROTECAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS	DAS 4

Publicado no DOE em 05/01/2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0223

João Pessoa, 04 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, nos Decretos de nº 12.359 e nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
YANARA PESSOA LEAL	ASSESSOR TECNICO	CAS-5
MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS	ASSESSOR TECNICO	CAS-5
MARIA CHRISTINA VICENTE VASCONCELOS	ASSESSOR TECNICO	CAS-5
MARCOS ANTONIO SOARES CAVALCANTI	ASSESSOR TECNICO	CAS-5
LEILA D'ANGELA DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR DE CONTROLE AMBIENTAL - C.C.A	CAS-3
JOAO CARLOS DE MIRANDA E SILVA	COORDENADOR DE MEDICOES AMBIENTAIS - C.M.A	CAS-3
JOAO MANOEL COSTA BELO	COORDENADOR DE EDUCACAO AMBIENTAL - CEDA	CAS-3
SIMONE PORFIRIO DE SOUZA	COORDENADOR DE ESTUDOS AMBIENTAIS - C.E.A	CAS-3
GIANA PATRICIA SOBREIRA DE CARVALHO MARTINS	COORDENADORIA FINANCEIRA - C.C.F	CAS-3
JEMENSON DO NASCIMENTO CORREIA	COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS - C.S.G	CAS-3
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	COORDENADORIA DA ACESSORIA DE PLANEJAMENTO	CAS-3

Publicado no DOE em 05/01/2019

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 0229

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0230

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Gestão, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0231

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ARISTÁVORA DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Abastecimento e Mercado, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0232

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 276, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC, definidos neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLO
GABRIELA RAMOS DE BARROS	OUVIDOR	CAS-5
JOSELO COSTA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO DE COMPRAS E PATRIMONIO	CAS-5


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 728/2018/SEAD

João Pessoa, 26 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18032217-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.
PUBLICADO NO DOE EM 27/12/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 001/2019 - DEREHIG/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 07-01-2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCR dos Profissionais da Receita, combinado com a Lei nº 8.427/07, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
19031622-2	157696-4	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
1903426-1-4	105427-9	ANTONIO GOMES BATESTA	AUDITOR FISCAL MERCADO TRANSITO	C	E
19031383-3	158599-2	DANIEL CANTO FIGUEIREDO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19000057-1	161161-5	DIMITRI PRNTO DE MELO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19000058-4	161165-1	EDUARDO JORGE LOPES VELLOSO BORGES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19030845-8	147742-1	ELIMARA CARVALHO BRITANCOURT	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	D	E
19031371-1	158522-3	FERNANDA LOULA CASTRO NUNES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19033871-4	161167-4	GILBERTO JUNIOR BEZERRA ROLIM	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19031508-1	167631-8	MONICA LEITAO DE VASCONCELOS	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	A	B
19030836-0	167753-5	PEDRO MAURILIO BERNARDINO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	A	B
19031623-1	158530-4	RAMANA JODAFÉ NUNES FERNANDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C
19031620-4	161172-1	RUBENS MEIRA DA NOBREGA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	B	C

PUBLIQUE-SE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 002/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar a servidora, UDEISA FLORENTINO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.215-4, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro, para apartir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE ALAGOA GRANDE, até ulterior deliberação

Portaria nº 003/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar a servidora, LUCY JANE SOARES DA SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.363-3, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro, para apartir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação

Portaria nº 004/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar a servidora, GEIZENEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.389-9, ora com exercício na Penitenciária João Bosco Carneiro, para apartir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE BELÉM, até ulterior deliberação

Portaria nº 005/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, FABIO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.223-5, ora com exercício na Cadeia Pública de Alhandra, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Portaria nº 006/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar a servidora, SIMONE NUNES DA SILVA RAFAEL, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.460-7, ora com exercício na Cadeia Pública de Teixeira, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE RECUPERAÇÃO FEMININA MARIA JÚLIA MARANHÃO, até ulterior deliberação.

Portaria nº 007/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE por interesse da Administração, visando a eficiência na prestação de serviço, designar o servidor, JOÃO PAULO FERREIRA GOMES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.155-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Teixeira, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL DE PATOS, até ulterior deliberação.

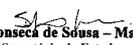
Portaria nº 008/GS/SEAP/19

Em 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Ofício nº 1.836/2018-GD, oriundo da Penitenciária de Psiquiatria Forense, em face do servidor GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, mat.180.899-1.

Cumpra-se
Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Portaria nº 001/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800007378 e anexos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 002/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800007582 e anexos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 003/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201800007537 e anexos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 004/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 3712/2018/GD/AGS, oriundo da Penitenciária Des. Silvio Porto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 005/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 166/2018-CPES, oriundo da Cadeia Pública de Cruz do Espírito Santo-PB.

Publique-se.
Cumpra-se.


João Paulo Ferreira Barros
Gerente de GESPE

Processo nº. 201800007416

Assunto: Sindicância.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 087/GESPE/SEAP/18, que objetivou apurar, os fatos constantes no Processo nº 201800007156 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas todas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não ter restado comprovado**, a responsabilidade da servidora nos fatos apurados, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 07 de janeiro de 2019.


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º001 /2019/DG/AGEVISA

João Pessoa, 08 de Janeiro de 2019.

A Diretora Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear os servidores nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Lúcia Teixeira dos Santos	Gerente Técnico Regional I	AVG - 04
Alessandra Vasconcelos Falcão Dutra	Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados	AVG - 04
Elza Betânia da Silva Barbalho	Gerente Técnico Regional III	AVG - 04
Eleyde Borba de Azevedo Lacerda	Gerente Técnico de Inspeção de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde	AVG - 04
Ione Cybelle R. Carneiro Gadelha	Gerente Técnico Regional IV	AVG - 04
Ismênia Valverde de Oliveira Martins	Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária	AVG - 04
Josinaldo Batista da Silva	Assistente Administrativo	AVG - 05
Juarez Alves de Duarte	Assistente Administrativo	AVG - 05
Karina Ligia de Freitas Sales	Gerente Técnico Regional II	AVG - 04
Lidicleide Cabral Nepomuceno	Assistente Administrativo	AVG - 05
Maria da Conceição Albuquerque	Assistente Administrativo	AVG - 05
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho	Assistente Administrativo	AVG - 05
Tatiane Lucena Galvão	Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Alimentos, Água para Consumo Humano e Toxicologia	AVG - 04
Telma da Rocha Domiciano	Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de Produtos, Equipamentos e Tecnologias Médicas	AVG - 04

Jória Viana Guerreiro
Diretora Geral da AGEVISA/PB



Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015 e artº 3º Decreto 38936/2019.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

ANEXO ÚNICO

Nome do cargo		Símbolo
SECRETARIO DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE	DINAURIA DE ARAUJO LINS	CAD-6
CHEFE DE GABINETE	IVONALDO ELIAS DE LIMA	CAD-3
SECRETARIO DA CHEFIA DE GABINETE	MARIA MARQUES MENDES	FGT-2
SECRETARIO DO CONSELHO EXECUTIVO/JARI	LUZINETE MENDES ASSIS DA SILVA	CAD-6
PROCURADOR JURIDICO	MANOEL GOMES DA SILVA	CAD-3
SUB-PROCURADOR JURIDICO	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	CAD-4
SUB-PROCURADOR JURIDICO	MALBA CRISTINA ADOLFO SABINO NETO	CAD-4
CHEFE DO GRUPO DE PERICIA E AVALIACAO	ANTONIO PEREIRA SALES FILHO	CAD-4
CHEFE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	MARIA DAS GRAÇAS S O BANDEIRA	CAD-3
SECRETARIO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	MARTINS MEIRA DE SOUZA	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE LICITACAO	ROSA DE LOURDES S O BANDEIRA	CSE-2
ASSESSOR DE IMPRENSA	JOSE PEREIRA CABRAL	CAD-3
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	OSMADO PORCINO DA SILVA	CAD-3
SECRETARIO DA CHEFIA DA CONTROLADORIA INTERNA	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA	FGT-2
MOTORISTA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	CSE-1
SECRETARIO DA DIRETORIA DE OPERACOES	TELMA CRISTINA DO NASCIMENTO	CAD-7
GERENTE DE OBRAS	ALUISIO LUCENA JUNIOR	CGS-1
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	JOSENAI BELMONT	CGF-2
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	JOSE LUIZ DO REGO LUNA NETO	CGF-2
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	FRANCISCO IVAN BRAGA	CGF-2
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	ODUWALDO ANDRADE E SILVA	CGF-2
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	FRANCISCO EUMENES MARTINS	CGF-2
CHEFE DE ESCRITORIO DE FISCALIZACAO	OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO	CGF-2
GERENTE DE MANUTENCAO	ARMANDO ATAIDE RIBEIRO FILHO	CGS-1
SECRETARIO DA GERENCIA DE MANUTENCAO	MARIA DO SOCORRO MENEZES IDEAO	FGT-1
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA SUMÉ	LAMARTINE VIEIRA SANTOS	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA ITABAIANA	TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA CAMPINA GRANDE	WILSON IZIDRO DOS SANTOS	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA SAPÉ	ADALBERTO SALES DE OLIVEIRA FILHO	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA SOLÂNEA	FLAVIO SOUZA AZEVEDO	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA ITAPORANGA	MANOEL LEITE CESAR LOUREIRO NETO	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA CAJAZEIRAS	ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS	CGF-2
CHEFE DE RESIDENCIA RODOVIARIA PATOS	MADIEL DE SOUSA CONSERVA FILHO	CGF-2
SECRETARIO DA CHEFIA DE RR/ ITAPORANGA	GERALDO SEVERINO DO NASCIMENTO	FGT-2
SECRETARIO DA CHEFIA DE RR/SUMÉ	MARIA ISABEL ALVES EVANGELISTA DE SOUSA	FGT-2
SECRETARIO DA CHEFIA DE RR/ CAMPINA GRANDE	IAPONIRA RAMOS FALCAO	FGT-2
CHEFE DE SECAO TECNICA RR/CAMPINA GRANDRE	ANDERSON VIEIRA GALDINO	CSE-2
CHEFE DE SECAO TECNICA RR/SAPÉ	ODINALDO BERNARDO DAS CHAGAS	CSE-2
CHEFE DE SECAO TECNICA RR/PATOS	ANTONIO JUSTINIANO FILHO	CSE-2
CHEFE DE SECAO TECNICA RR/SUMÉ	CARLOS ALBERTO SIMOES ALVES	CSE-2
CHEFE SEÇÃO TÉCNICA RR/SOLÂNEA	ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO DA SILVA	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/CAMPINA GRANDE	MARILIA RIBEIRO DOS SANTOS	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/SOLÂNEA	JOAO ALANCASTER DE ARAUJO	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/ ITABAIANA	MANOEL FELIX DE LIMA NETO	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/PATOS	MARIA DO CARMO S MENDES	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/ITAPORANGA	JOSE MARTINS DE SOUZA	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/CAJAZEIRAS	JONH KENNEDY D FORMIGA	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/SUMÉ	JOSE LOURINALDO DE SOUSA	CSE-2
CHEFE DE SECAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA RR/SAPÉ	JOSICLEIDE GUEDES DA SILVA	CSE-2
CHEFE DE SECAO INDUSTRIAL DA RR/CAMPINA GRANDE	MANOEL DE BRITO LIRA	CSE-2
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO MECANICA RR/CAMPINA GRANDE	ADALBERTO ANICETO FERREIRA	CSE-3
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO MECANICA RR/ITABAIANA	HUMBERTO DE MELO	CSE-3
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO MECANICA RR/PATOS	JOSE HUMBERTO DE SOUZA	CSE-3
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO MECANICA RR/ITAPORANGA	JOAO MATIAS DE ALMEIDA	CSE-3
CHEFE DO SETOR DE MANUTENCAO MECANICA RR/SUMÉ	JOSÉ CLOENILDO DE SIQUEIRA	CSE-3
SECRETARIO DA DIVISAO DE CONSERVACAO E MELHORAMENTO	KADJA LEAL DE SANTANA	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE PROGRAMACAO E ACOMPANHAMENTO	CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE	CSE-2
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTACAO BASICA	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE ALMEIDA	CSE-3
CHEFE DA SECAO DE ASSISTENCIA AOS MUNICIPIOS	PAULO ALENCAR SILVA	CSE-2
CHEFE DA DIVISAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	JOSE BRAGA XAVIER	FGT-2
MOTORISTA DA DIRETORIA DE OPERACOES	JOAO BATISTA DE ALMEIDA WANDERLEY	CSE-2
SECRETARIO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	ANA CRISTINA DE SOUZA JARDIM	CAD-7
GERENTE DE PLANEJAMENTO	ELIEZIO RAMOS DE AQUINO	CGS-1
SECRETARIO DA GERENCIA DE PLANEJAMENTO	FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS	FGT-1
CHEFE DA DIVISAO DE PLANOS, PROGRAMAS E ORCAMENTO	JAIME CAVALCANTI DE A FILHO	CGF-2
CHEFE DA SECAO DE CADASTRO RODOVIARIO	ANTONIO GUILHERME ZACCARA DE ARAUJO	CSE-2
CHEFE DA DIVISAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EVERSON PAULO DA SILVA	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	EVANGELINA ALVES PEREIRA	FGT-2

CHEFE DA DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS	MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE ESTUDOS E PROJETOS	ROSANGELA NOVAIS DA FONSECA PINTO	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE ESTUDOS TECNICO-ECONOMICOS	ALANA MEIRA DE SOUZA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE PROJETOS TECNICOS	JOAO DUARTE NETO	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE GEOPROCESSAMENTO	MARIO AUGUSTO ESTRELA DA SILVA	CSE-2
CHEFE DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO	CGF-2
GERENTE DE TRANSPORTES	ANTONIO FLEMING MARTINS CABRAL	CGS-1
SECRETARIO DA GERENCIA DE TRANSPORTES	VALQUIRIA PEREIRA AZEVEDO DE FREITAS	FGT-1
CHEFE DA DIVISAO DE OPERACAO E FISCALIZACAO	RICARDO RAMOS DE QUEIROZ	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE OPERACAO E FISCALIZACAO	MARIA ELITA B CAVALCANTE	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE FISCALIZACAO E VISTORIA	GILVANDO SANTOS DE CARVALHO	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TERMINAL RODOVIARIO JOÃO PESSOA	DANTE LIMA DE OLIVEIRA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TERMINAL RODOVIARIO GUARABIRA	IVONALDO CRESCENCIO DA COSTA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TERMINAL RODOVIÁRIO CAMPINA GRANDE	ROMULO BENICIO DE LUCENA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TERMINAL RODOVIARIO CAJAZEIRAS	ARNALDO JOSE DE LIMA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TERMINAL RODOVIARIO PATOS	ANTONIO BENTO DE MORAIS	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE TAXAS E LICENCAS	SILVIO ROMERO SILVA DE ANDRADE	CSE-2
CHEFE DA DIVISAO DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES	GLORIA DE FATIMA R R CAVALCANTE	CAD-7
CHEFE DA SECAO DE ESTUDOS E PROGRAMACAO	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE PROGRAMAS AEROVIARIOS	FABIO PESSOA DE ARAUJO	CSE-2
MOTORISTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	JOSE ANCHIETH DOS SANTOS	CSE-2
SECRETARIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	MARGARETH NICOLAU CHAVES	CAD-7
GERENTE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	PAULO SOARES	CGI-1
CHEFE DA DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA E CONTABIL	IVALDO SOARES CAMPOS	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE EXECUCAO FINANCEIRA E CONTABIL	GERCINA MARIA DA SILVA	FGT-2
GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	FRANCISCO DE ASSIS N A CAMARA	CGI-1
CHEFE DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	CLEIDE FERREIRA DA LUZ	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	LUCIA MARIA RODRIGUES DE LACERDA	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	VERA LUCIA DA SILVA BEZERRA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE FREQUENCIA E FOLHA DE PESSOAL	MARIZE GONCALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE SERVICOS SOCIAIS	MARIA LEOSIMAR N VENTURA	CSE-2
CHEFE DA DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	RAQUEL BATISTA DE ARAUJO	CGF-2
SECRETARIO DA DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO	JOSEMAR TEIXEIRA DA SILVA	FGT-2
CHEFE DA SECAO DE ABASTECIMENTO E GARAGEM	LUIS ANTONIO DE CARVALHO QUEIROZ JUNIOR	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	HUMBERTO ATAIDE CAVALCANTI	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE ALMOXARIFADO CENTRAL	NATÁLIA VIEIRA LIMA	CSE-2
CHEFE DO SETOR DE PECAS	THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY	CSE-3
CHEFE DO SET. DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	IZIHLENN IZIDRO DA SILVA	CSE-3
CHEFE DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	GILMAR JOSE DE ARAUJO	CGF-2
CHEFE DA SECAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO	IAARA MARIA BURITY DA SILVA	CSE-2
CHEFE DA SECAO DE CONS. E VIGILANCIA	ABELARDO DE SOUZA	CSE-2

Fundação Casa de José Américo

PORTARIA 004/2019

João Pessoa, 02 Janeiro de 2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** nomear, **ROSSIANE DELGADO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO** para exercer, em comissão, o cargo de **DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir desta portaria.

PORTARIA 019/2019

João Pessoa, 07 Janeiro de 2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, do Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, **RESOLVE** nomear, **ROMERO DO AMARAL LINS**, para exercer, em comissão, o cargo de, **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir desta portaria.

VIVIANE VEIRA COUTINHO
PRESIDENTE

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº0002/2019/GS/IASS.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019.

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS**, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo discriminados para ocuparem os cargos de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KARINNE EMMANUELLE BEZERRA GABINIO DE CARVALHO	ASSESSOR TECNICO	ASS-2
CARLOS SALAZAR DE ALENCAR CUNHA	SUBGERENTE DE SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS	GEI-2


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG de nº 001/2019

João Pessoa – PB, 07 de janeiro de 2019.

A SECRETARIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, no uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº **001/2019**, que será firmado com a empresa **SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA** com CNPJ: 08.933.689/0001-19, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FLORES EM ARRANJOS E COROAS**, conforme processo administrativo nº 2019000000003 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.003-5

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 002/2019

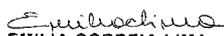
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

NOMEAR os cargos de provimento em comissão da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, de acordo com a relação a seguir:

NOME	SIMBOLOGIA	CARGO
ELYENE DE CARVALHO COSTA CÂMARA	CADI-1	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA
IRISMAR LIMA VASCONCELOS	CADI-3	ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA
HEBERT LEVY DE OLIVEIRA	CADI-3	ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICO ADMINISTRATIVA
EVANDRO BATISTA DE LIMA	CADI-3	ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICO DO CONTENCIOSO
ANA CRISTINA ARAÚJO BATISTA	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
ANTONIO WILKER PEREIRA CAMBOIM	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
DANIELA DE QUEIROS F. FARIAS	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
GILMAR VIEIRA FERREIRA	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
LUCIANA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
LUIS SÉRGIO DE ALMEIDA BARBOSA	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
IONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	CADI-3	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA
REGINALDO MOREIRA DA COSTA	CSEI-2	AGENTE CONDUTOR DE VEICULO DA PRESIDENCIA
EVANILDO AGUIAR DA COSTA	CSEI-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOELMA BEZERRA DO NASCIMENTO	CSEI-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIOLA VIEIRA DOS SANTOS	CSEI-4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO SOARES DE FREITAS	CSEI-5	AGENTE OPERACIONAL
JOSILVANO DE MEDEIROS DE SOUZA	CSEI-5	AGENTE OPERACIONAL
TIAGO DE LUNA IENO	CGII-2	SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS
TARCISIO MORAIS LEITE	CGII-2	SUBGERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE	CGII-2	SUBGERENTE DE SERVIÇOS GERAIS
ANNE KAROLINE GOMES DE CARVALHO	CATI-1	ASSESSOR TECNICO DA ÁREA FINALISTICA
ANTÔNIO JOSÉ GOMES	CATI-1	ASSESSOR TECNICO DA ÁREA FINALISTICA
JAIR DO NASCIMENTO SILVA	CATI-1	ASSESSOR TECNICO DA ÁREA FINALISTICA
LEONARDO OLIVEIRA MACEDO	CATI-1	ASSESSOR TECNICO DA ÁREA FINALISTICA
SÔNIA SOLANGE SILVA BARROS	CATI-1	ASSESSOR TECNICO DA ÁREA FINALISTICA
GILDMAR ALVES DOS SANTOS	CGFI-1	GERENTE EXECUTIVO DE PRODUÇÃO
THAIS CRISTINE SILVA DOS SANTOS	CGFI-2	GERENTE OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
MICHELL PEDRO VASCONCELOS	CGFI-2	GERENTE OPERACIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
VERA MARIA ALMEIDA ATAÍDE DE PINHO	CGII-1	GERENTE DE FINANCAS

Esta Portaria entra em vigor nesta data.
João Pessoa, 02 de janeiro de 2019.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 001/SESDS, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2019*, o servidor SANDRO SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 077.105-8.


Sandro Sérgio dos Santos Silva
Secretário Executivo

Universidade Estadual da Paraíba

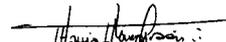
PORTARIA/UEPB/GR/20/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Thiago César Ferreira Amorim	105.601-5	073.892.234-05	Contrato 0002/2019 (PE 58/2017)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2019.


Paulo Romero Guimarães
Reitor em exercício

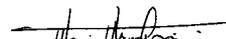
RESENHA/UEPB/GR/0001/2019

O Reitor em exercício da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
13.229/2017	Marcelino Guedes de Lima	1.22916-8	0015/2019	Progressão funcional – mudança de nível, de PDR-A-T40 para PDR-B-T40, com referência do interstício em novembro/2017, considerando Decreto nº 37.695 de 09/10/2017.	Lei 8.441/2017; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0153/2016; Decreto nº 37.695/2017.
07.941/2018	Rosejane Cristina de Almeida Costa	1.02865-0	0017/2019	Afastamento integral, para cursar mestrado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPB – João Pessoa/PB, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 09/08/2018 a 08/08/2020.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSU-NU0263/2018.
10.155/2018	Alexandre Menino de Farias	1.02726-0	0014/2019	Afastamento integral, para cursar mestrado na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Pau dos Ferros/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2018 a 30/06/2020.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSU-NU0263/2018.
13.465/2018	Josenildo Maria de Lima	1.01801-9	0018/2019	Afastamento integral para apresentação de trabalhos no XXIII Simpósio Nacional de Ensino de Física – Salvador/Bahia, pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 27/01/2019 a 01/02/2019.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSU-NU0263/2018.
10.875/2018	João da Costa Silva	1.00602-9	0013/2019	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei 10.660/16 – A-I-15/740 – Última referência da classe.	Art.22, parágrafo único, da Lei 8.442/2007, com a redação alterada pela 8.700/2008; Lei 10.660/16.
12.693/2018	Hélder Araújo	1.06090-5	1189/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN – Campus I. Republicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 03.01.2019.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
12.695/2018	Lígia Maria Fernandes de Melo	1.06088-1	1188/2018	Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA ADMINISTRATIVA III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN – Campus I. Republicar por incorreção. Publicada no DOE/PB em 03.01.2019.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUN/001/2012.
13.108/2018	Pablo Herivelton Ramos Goes	1.03479-0	0011/2019	Homologação de Estágio Probatório – Técnico em Informática.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUN/022/2010 e 035/2010.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 07 de janeiro de 2019.


Paulo Romero Guimarães
Reitor em exercício

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 029

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação Estadual,

Considerando a missão do Governo de fortalecer a educação básica da rede estadual, criando condições para que o estudante egresso possa dar continuidade aos seus estudos em cursos de nível superior, assim como estimular a formação técnica em nível médio, proporcionando uma possível posição de destaque no mercado de trabalho;

Considerando Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017;

Considerando a Lei nº 11.100, 06 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (SEECIT-PB) é o órgão responsável pelo processo de implantação, regulamentação e funcionamento da Equipe de Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, na Rede Pública Estadual de Ensino da Paraíba.

Art. 2º O Programa de Educação em Tempo Integral, na Rede Pública Estadual de

Ensino da Paraíba, está instituído como Programa Escolas Cidadãs Integradas – ECI e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas- ECIT e Escolas Cidadãs Integradas Socioeducativas – ECIS.

Parágrafo único: Para atender ao disposto no caput deste artigo, a Equipe de Implantação do Programa deve funcionar como Comissão Executiva de Educação Integral vinculada à Gerência Operacional de Ensino Médio, sendo composta por 01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) Secretariado, 01 (um) Especialista Pedagógico, 01 (um) Especialista em Gestão e 01 (um) Especialista em Infraestrutura.

Art. 3º A Equipe de Implantação do Programa desenvolverá a concepção, planejamento e a execução de um conjunto de ações inovadoras, relativas ao currículo e gestão escolar, direcionadas à melhoria da oferta e qualidade, assegurando a criação e a implementação de políticas públicas para a educação em Tempo Integral no Ensino Médio.

Art. 4º Compete à Equipe de Implantação do Programa Escolas Cidadãs Integradas – ECI, Escolas Cidadãs Integradas Técnicas- ECIT e Escolas Cidadãs Integradas Socioeducativas – ECIS:

I – colaborar, acompanhar e aprovar os Planos de Ação das Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas, acompanhar o seu desenvolvimento e publicar anualmente os seus resultados;

II – acompanhar e assegurar o cumprimento do calendário escolar;

III – acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas;

IV – avaliar e publicar os resultados de desempenho, a partir de critérios e indicadores de proficiência constantes no Plano de Ação das Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas;

V – propor e apoiar a definição das Unidades de Ensino que participarão do Programa Escolas Cidadãs Integradas – ECI e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas- ECIT, de acordo com as metas e as diretrizes político-administrativas e financeiras da Gestão Estadual;

VI – estabelecer metas de desempenho das Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas, em consonância com o sistema de avaliação estadual e nacional, e seus respectivos Planos de Ação;

VII – realizar, anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes, bem como de cada membro da equipe gestora da escola e recomendar ações a partir dos seus resultados;

VIII – formalizar detalhamento da avaliação de desempenho, para que seja publicado e regulamentado mediante emissão de portaria;

IX – formular a política de educação das Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

X – implantar as inovações em conteúdo, método e gestão;

XI – aprovar e acompanhar os Programas de Ação da direção das Escolas Cidadãs Integradas e das Escolas Cidadãs Integradas Técnicas;

XII – promover o planejamento para a expansão das Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas e definir padrões básicos de funcionamento.

XIII – acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas Escolas Cidadãs Integradas e Escolas Cidadãs Integradas Técnicas identificando as revisões necessárias para sustentar a consolidação e perpetuação do Programa.

Art. 5º Para compor a Equipe de Implantação do Programa Escolas Cidadãs Integradas – ECI, Escolas Cidadãs Integradas Técnicas- ECIT e Escolas Cidadãs Integradas Socioeducativas – ECIS, ficam designados os seguintes membros:

I - **Coordenador Geral:** Gabriel dos Santos Souza Gomes, Matrícula nº 172.786-9;

II - **Especialista Pedagógico:** Audiléia Gonçalo da Silva, Matrícula nº 698.554-8;

III - **Especialista em Gestão:** Sâmea Damásio da Mota Silva, Matrícula nº 614.530-2;

IV – **Especialista em Infraestrutura:** Helyda Karla Barbosa Bernardes, Matrícula nº 613.056-9;

Art. 6º São atribuições do Coordenador Geral:

I – planejar a implantação das Escolas Cidadãs Integradas e das Escolas Cidadãs Integradas Técnicas a partir da definição dos aspectos regulatórios e legais junto às áreas de competência da Secretaria para institucionalizar/ formalizar a sua criação;

II – formular políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

III – planejar e administrar, direta ou indiretamente, os recursos de diversas naturezas: materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Programa;

IV – gerenciar o Programa com as interfaces da Secretaria;

V – avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas Escolas para subsidiar a Secretaria na definição da revisão das estratégias de implantação e na orientação da política de expansão do Programa;

VI – acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Programa (em acordo com o período de avaliação em curso).

Art. 7º São atribuições do Especialista Pedagógico:

I – formular e acompanhar a execução da política pedagógica das escolas, em período integral, no que se refere aos desenhos curriculares, programas de ensino, regimento escolar, código de ética, sistema de avaliação escolar, avaliação de entrada dos estudantes e posterior nivelamento dos conteúdos, consolidação dos resultados de aprendizagem, entre outros;

II – formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das Escolas e áreas correlatas da Secretaria, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III – fomentar a produção de material estruturado, bem como a sistematização de soluções de caráter pedagógico identificadas nas escolas;

IV – formular e executar os programas relativos às inovações pedagógicas, à saber: Tecnologia Gestão Educacional, Protagonismo e Projeto de Vida;

V – estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Coordenador Geral;

VI – desempenhar as atribuições que lhes forem atribuídas pelo Coordenador Geral;

VII – apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão.

Art. 8º São atribuições do Especialista em Gestão:

I – planejar junto às áreas da Secretaria todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das Escolas Cidadãs Integradas e das Escolas Cidadãs Integradas Técnicas e administrar os regimes exclusivos referentes às Escolas do Programa;

II – definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das Escolas, prevendo e aportando os recursos necessários para tal;

III – orientar a elaboração dos Planos de Ação das Escolas e o efetivo desdobramento em Programas de Ação;

IV – consolidar os resultados obtidos pelas Escolas, divulgar e promover a efetiva revisão em conjunto com a equipe de acompanhamento e as Áreas da Secretaria;

V – sistematizar o processo de gestão e operação das Escolas com vistas a orientar a expansão do novo Modelo para o restante da rede;

VI – estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Coordenador Geral;

VII – desempenhar as atribuições que lhes forem atribuídas pelo Coordenador Geral;

VIII – apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão.

Art. 9º São atribuições do Especialista em Infraestrutura:

I – acompanhar a execução do orçamento financeiro do programa no que tange a parte de infraestrutura, bem como pelo controle de recursos diretamente repassados as escolas;

II – assegurar o cumprimento das metas estabelecidas relativas a construção e reforma das escolas e disponibilização de toda sua infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios, etc.), quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

III – assegurar a oferta de serviços de apoio, quer diretamente, quer pela interação com outros setores da Secretaria;

IV – coordenar a logística necessária para a operação do programa quanto as sessões de Acompanhamento e Formações nas Escolas;

V – desempenhar as atribuições que lhes forem atribuídas pelo Coordenador Geral;

VI – apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão.

Art.10 É a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Comissão Executiva de Educação Integral que decidirão sobre a criação de unidades de ensino e ampliação do Modelo Escola Cidadã na Rede Estadual de Educação.

Art. 11 A Equipe de Implantação do Programa Escolas Cidadãs Integradas-ECI, Escolas Cidadãs Integradas Técnicas-ECIT e Escolas Cidadãs Integradas Socioeducativas – ECIS, contará com o apoio de todas Gerências e Setores da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Art.12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13 Revogando a Portaria nº 1132, de 11 de setembro de 2018, e todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIANº 010/2019/PRESI/PBPREV

João Pessoa-PB, 02de janeiro de 2019.

O **PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE: nomear **VIRGÍNIA HELENA BRANDÃO MORORÓ DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PERÍCIAS MÉDICAS**, símbolo CCPREV.4, desta autarquia.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 026 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **João Wharles Emiliano Costa Portela**, matrícula nº 995.720-5, como Consultor Geral, Símbolo – FG-1.

PORTARIA Nº. 027 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Agenilson de Oliveira Santana**, matrícula nº 995.720-6, como Consultor de Marketing, Símbolo – FG-2.

PORTARIA Nº. 028 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Felipe Crisanto Monteiro Nóbrega**, matrícula nº 995.720-1, como Consultor de Jurídico, Símbolo – FG-2.

PORTARIA Nº. 029 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A **Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR**, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Débora de Luna Maciel**, matrícula nº 995.721-6, como Consultor de Planejamento, Símbolo – FG-2.

PORTARIA N.º 030 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Gilmar Coutinho de Araújo**, matrícula n.º 80.822-9, como Consultor de Economia e Finanças, Símbolo – FG-2.

PORTARIA N.º 031 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Jorge de Gouvêa Seixas**, matrícula n.º 88-458-8, como Consultor de Fomento, Símbolo – FG-2.

PORTARIA N.º 032 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Silvana Costa Pereira**, matrícula n.º 995.730-4, como Chefe de Gabinete, Símbolo – FG-3.

PORTARIA N.º 033 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Isabela Magna Pereira de Melo Moura**, matrícula n.º 73.685-6, como Coordenadora de Serviços, Símbolo – FG-4.

PORTARIA N.º 034 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Kalina Márcia Boudoux Silva**, matrícula n.º 93.795-9, como Coordenadora de Divulgação, Símbolo – FG-4.

PORTARIA N.º 035 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Lerna Curi de Melo**, matrícula n.º 995.729-8, como Coordenadora de Desenvolvimento e Fomento, Símbolo – FG-4.

PORTARIA N.º 036 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Luciana Dantas de Oliveira**, matrícula n.º 995.721-8, como Coordenadora de Economia, Símbolo – FG-4.

PORTARIA N.º 037 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Maria do Socorro Camelo Vieira**, matrícula n.º 995.729-9, como Coordenadora de Relação com o Mercado, Símbolo – FG-4.

PORTARIA N.º 038 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Fabio Soares Cardoso**, matrícula n.º 900.363-1, como Assessor, Símbolo – FG-5.

PORTARIA N.º 039 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Tamara Sorrentino Moura de Lima**, matrícula n.º 995.720-7, como Secretária da Presidência, Símbolo – FG-6.

PORTARIA N.º 040 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Solange Gomes de Mendonça Alves**, matrícula n.º 900.014-3, como Sub-Coordenador de Marketing, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 041 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Alfredo Nobel Cortes de Araújo**, matrícula n.º 900.076-3, como Sub-Coordenador Técnico Operacional, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 042 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Ary Washington da Silva Junior**, matrícula n.º 995.720-4, como Sub-Coordenador de Informática, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 043 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Helio da Silva**, matrícula n.º 995.728-7, como Sub-Coordenador de Patrimônio, Materiais e Serviços Gerais, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 044 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Kamila Pereira Quirino Braga**, matrícula n.º 995.726-0, como Sub-Coordenador de Investimentos, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 045 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Klaus Botelho Ruter**, matrícula n.º 900.365-7, como Sub-Coordenador de Promoções e Eventos, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 046 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Maria Aparecida Silva de Andrade**, matrícula n.º 995.727-1, como Sub-Coordenador de Finanças, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 047 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Maria Wilma Targino da Silva**, matrícula n.º 900.145-0, como Sub-Coordenador de Estatística, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 048 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear a servidora **Marta Pinho do Nascimento Veloso**, matrícula n.º 995.720-2, como Sub-Coordenador de Divulgação, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 049 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

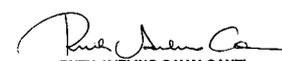
RESOLVE nomear o servidor **Nilson Soares dos Reis**, matrícula n.º 995.722-0, como Sub-Coordenador de Orçamento Contábil, Símbolo – FG-8.

PORTARIA N.º 050 /2019.

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2019.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **Raphael Francisco de Lira**, matrícula n.º 995.729-2, como Sub-Coordenador de Desenvolvimento e Capacitação, Símbolo – FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****EDITAL DE CITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2018**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 521/GS/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 05 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** o servidor **ROSEMARYSON LEITE DE SÁ**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 172.035-0, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer** na sede desta Comissão, sito a Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, afim de apresentar **razões e/ou justificativas por ESCRITO**, no Processo Administrativo Disciplinar nº 201800007232, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2019

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD